



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 104/62

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, o cidadão NORMÉLIO GRESSANA, que vinha exercendo o cargo de AGENTE ARRECADADOR do Distrito de São Luiz, neste Município, a contar do dia 1.º de Maio deste ano.

Outrossim, confirmo que o cidadão prestou bons serviços para o Município durante suas funções.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, em
30 de Maio de 1.962

José Armin Matte
Prefeito